

PORTARIA SAD Nº 340/2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0824/2022.

Resolve:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **GENILDA BENEDITA FREIRE, Agente de Combate as Endemias**, matrícula nº 13.821-5, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, em razão do 1º decênio, correspondente ao período compreendido entre 02/05/2011 a 02/05/2021, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos a partir de 03/07/2023, finalizando a licença em 01/08/2023. Prefeitura Municipal de Caruaru, 01 de setembro de 2023.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/CARUARUPREV Nº 144, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARUARU, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 CARUARUPREV;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 042 de 20 de junho de 2023,

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 CARUARUPREV para apresentação dos exames médicos e conferência da documentação exigida.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificados na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 001/2023 CARUARUPREV, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis do Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Atestado Médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) candidato(a) convocado será eliminado, nos termos dos itens 10.4.2 e 10.6 alínea "a" do Edital nº 001/2023 CARUARUPREV.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
LEILIANE SEVERINA DA SILVA ALVES	082.XXX.XXX-00	Analista Prev. Contábil	13/09/2023	14:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Presidente do Instituto de Previdência de Caruaru

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU

PORTARIA FCC Nº 010/2023

Dispõe sobre o prazo de pedidos de infraestrutura e outros auxílios e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alta demanda de trabalho e a necessidade de prestar um serviço público com eficiência;

CONSIDERANDO todo o Calendário Oficial de Eventos do Município que já foi amplamente divulgado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os pedidos de apoio de infraestrutura, solicitações de apresentações artísticas e culturais ou qualquer outro auxílio para atender aos interesses de Entidades Privadas, Associações, outras Pessoas Jurídicas de direito Público ou Privado e até pessoas físicas estão suspensos até o dia 30 de novembro de 2023.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Jaime Nejaím, 05 de setembro de 2023; 202º aniversário da Independência; 135º aniversário da República

HERLON DE FIGUEREDO CAVALCANTI
Presidente em exercício da Fundação de Cultura de Caruaru

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS/COTAÇÕES**

A Secretaria de Administração de Caruaru/PE, torna público para conhecimento dos interessados, a solicitação de propostas de preços, proposta esta para futura **Aquisição de mobiliário destinado a Secretaria de Educação**. As empresas do ramo poderão obter o Termo de Referência e demais informações para a elaboração da sua proposta/cotação, através do e-mail: quilhafranca@caruaru.pe.gov.br e/ou **Whatsapp (81) 98494-4737** até às 12h00hs do dia 12/09/2023. Outras informações, e/ou Departamento de Compras, situado na Rua Prof. Lourival Vilanova, 118, Universitário, Caruaru/PE, no horário das 08:00 às 16:00hs.

Caruaru, 05 de Setembro de 2023
Guilherme França
Gerente Geral de Compras e Patrimônio

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, PROCESSO Nº 047/2019 – CHAMAMENTO Nº 011/2019. CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42. **OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 002/2020 CPL/G**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores efetivos, pensionistas e aposentados dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru, com consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder à margem total consignável de seus respectivos vencimentos, respeitando os limites estabelecidos por disposições legais. **PRAZO:** termo inicial em **13 de agosto de 2023** e termo final em **12 de agosto de 2024**. Caruaru, 11 de agosto de 2023. Michely de Souza Martins – Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/G
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2023 - CPL/G: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 - CPL/G: REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2023. OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis nos veículos/equipamentos do município de Caruaru/PE, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico em rede de postos credenciados **Valor Máximo Aceitável: R\$ R\$ 13.217.061,99 (treze milhões, duzentos e dezessete mil, sessenta e um reais e noventa e nove centavos.)** Data e hora de abertura: **dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília/DF)** Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 982381 e no site: www.caruaru.pe.gov.br, através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/G, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, no horário das 08h00 às 14h00min, pelo telefone: (81) 98384-5665 ou e-mail: cpicaruarupe@hotmail.com.

Caruaru, 05 de setembro de 2023
Wanessa de Queiroz Alves
Pregoeira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,
SECRETARIA DE SAÚDE**

CONTRATO Nº 142/2023 CPL/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 CPL/G. Contratada: **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.146.604/0001-20. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas, com operacionalização de reservas, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes no âmbito nacional e internacional, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Caruaru (Administração Direta e Indireta) **Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.** Valor Total do Contrato: **R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais)**. Caruaru, 05 de setembro de 2023. Michely de Souza Martins, Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva, Dayse Willyane Santos Silva, George Veloso de Melo/Secretários.